



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 05/2023/PNA/REI/IFTO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
REFERENTE AO ORÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
(PNAES)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o resultado da **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** do processo de seleção e concessão de auxílios estudantis financeiros para estudantes dos cursos presenciais (adaptados às aulas remotas) técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes, Proeja e superiores do Campus Porto Nacional, regido pelo EDITAL Nº 05/2023/PNA/REI/IFTO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023, em conformidade com o disposto a seguir:

1. **RECURSOS**

NOME	RECURSO	SITUAÇÃO
Valdesson Pereira dos Santos	Olá eu estou encaminhando o comprovante e declaração do ifto emitido através da Cores que demonstra que eu tenho o vínculo e que eu estou regularmente matriculado no oitavo período do curso de licenciatura em computação na disciplina de TCC, devido a uma incongruência do sistema Suap sendo usado para essa nova gerenciamento aluno professores e demais administradores do ifto devido a eu ter somente feito dentro do prazo a minha rematrícula somente na disciplina de TCC causou por algum motivo e algum problema que eu não estaria matriculado regularmente sendo não possível a homologação da minha inscrição para o edital, peço que reconsidere	Deferido - Erro do sistema ao avaliar vínculo do aluno.



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 24/02/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1902101** e o código CRC **B58D5AC7**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO — (63) 3142-0865
portal.iftto.edu.br — portoncional@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.001901/2023-17

SEI nº 1902101